



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO/PROPII**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) no curso de graduação em Engenharia Civil, para ocupar **UMA vaga**, para o auxílio em Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) integrada ao Setor Materiais de Construção do curso de graduação Em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense. O estudante fará jus a uma **bolsa de R\$ 400,00**, de acordo com **Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020**. A jornada de atividades será de **10 (dez) horas semanais**, no período de agosto a dezembro de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

Este projeto tem como objetivo facilitar a realização de atividades não presenciais no âmbito do Setor de Materiais do Departamento de Eng. Civil (TEC), a fim de proporcionar aos alunos melhor compreensão dos conteúdos. As disciplinas vinculadas estão relacionadas a materiais de construção, que precisam de explicações bastante visuais, e a maioria delas possui carga horária prática em laboratório. Sendo assim, os professores terão que utilizar novas estratégias de ensino, já que os equipamentos e materiais ilustrativos usuais não estarão disponíveis. Os bolsistas apoiarão na preparação de materiais didáticos que auxiliarão na descrição visual dos ensaios experimentais e na apresentação dos fenômenos que ocorrem nos materiais de construção. Farão isto por meio da confecção de esquemas, ilustrações, vídeos, entre outras ferramentas. Além disso, auxiliarão na confecção de avaliações do processo de aprendizagem, utilizando metodologias para ensino não presencial, atuarão como mediadores nas salas de aula on-line e realizarão atendimento extraclasse. Acredita-se que o presente projeto de ensino cumprirá o objetivo de iniciação docente do bolsista e de ganho na compreensão do conteúdo para os alunos das disciplinas.

3. DISCIPLINAS VINCULADAS

TEC00241 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DOS MATERIAIS
TEC00251 - MATERIAIS COMPÓSITOS
TEC00243 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I
TEC00246 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II
TEC00311 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II
TEC04222 - IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOTERMIA
TEC00226 - MATERIAIS E TÉCNICAS
TEC04032 - EDIFICACOES I
TEC00215 - ESTRUTURA PARA EDIFICAÇÕES RURAIS
TEC00312 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS SUSTENTÁVEIS

4. DAS VAGAS E PERFIL DO (A) CANDIDATO(A):

4.1. Da reserva de vagas:

4.1.1. Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

4.2. Dos pré-requisitos exigidos:

4.2.1. Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando a Graduação em Engenharia Civil e ter concluído com aprovação alguma das disciplinas vinculadas, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital; declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis); currículo vitae e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).

4.2.2. Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

4.2.3. Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item 4.2.1 a declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

4.2.4. Caso o(a) estudante tenha cursado disciplina equivalente às mencionadas no item 4.2.1 deverá anexar ementa da disciplina que conste em seu histórico escolar.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de Inscrição: 23/07/2020 até 26/07/2020, até as 23h e 59min.

5.2. Formas de inscrição: enviar e-mail para camilaabelha@id.uff.br com os documentos necessários listados abaixo.

5.3. Documentos necessários:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Carta de intenção
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de Engenharia Civil;
- d. Histórico escolar, que comprove $CR \geq 6,0$;
- e. Currículo vitae;
- f. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II);
- g. O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Data e Horário: no dia 28/07/2020, em horário a partir das 16h. Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.

6.2. Local de realização: Google Meet. O link será enviado para os inscritos com pelo menos 24h de antecedência também por e-mail.

6.3. Meios de Avaliação:

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail);
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail);
- c) Currículo Vitae (enviado por e-mail);
- d) Entrevista.

6.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 1 ponto, peso 2
- b) Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 1 ponto, peso 2;
- c) Currículo Vitae (enviado por e-mail) – até 1 ponto, peso 2;
- d) Entrevista – até 1 ponto, peso 4.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

7.2. Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

7.3. Critérios de desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: entrevista, carta de intenção, currículo vitae e histórico escolar.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no dia 29/07/2020 através do e-mail dos participantes.

9. DO RECURSO

9.1. Os recursos deverão ser enviados para camilaabelha@@id.uff.br até às 14h do dia 30/07/2020.

9.2. Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das 18h do dia 30/07/2020.

10. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE

Para o cadastramento do bolsista, o discente aprovado deverá realizar o preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms com auxílio do coordenador do projeto até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.
- f) Endereço residencial
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail).

11. DO CRONOGRAMA AÇÕES PERÍODO

Realização das Inscrições 23/07/2020 a 26/07/2020 até às 23h59min

Realização da Seleção 28/07/2020 a partir da 16h.

Local: (Ambiente Virtual) Google Meet

Divulgação do Resultado: 29/07/2020 pelo e-mail dos candidatos

Apresentação de recurso: 30/07/2020 até as 14h

Resultado do recurso: 30/07/2020 a partir das 18h

Envio dos dados do discente selecionado: Um e-mail será enviado.

Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020 (item 11 do Edital PROGRAD/PROPPI nº 01/2020).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

12.2. Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 23 de julho de 2020.

Profª Camila Aparecida Abelha Rocha
SIAP: 2015153
Setor de Materiais de Construção - Depto de Engenharia Civil
Escola de Engenharia



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO/PROPII**

ANEXO I

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

CANDIDATO/CANDIDATA

Nome:

Matrícula:

Data de nascimento:

Período:

Forma de Ingresso na UFF: () Ampla concorrência () Ações afirmativas

Telefone:

E-mail:

Candidato/Candidata (Nome completo)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail camilaabelha@id.uff.br
acompanhada pela Carta de Intenção e os outros
documentos exigidos no item 5.3 devidamente digitalizados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO/PROPI**

ANEXO II

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,

não possuo bolsa de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e
Órgãos de Fomento.

_____, _____ de julho de 2020

Assinatura: _____